



Câmara Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo

Autografo nº 72/2014

Projeto de Lei nº 68/2014

“Altera dispositivos da Lei nº 2.826, de 26 de Setembro de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014”.

LAÉRCIO BETARELLI, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Elias Fausto **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte:

L E I

Art. 1º - Os Anexos da Administração Direta, constantes da Lei nº 2.826, de 26 de Setembro de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, ficam alterados nos termos que segue:

“Alterações dos Anexos V e VI da Administração Direta - Prefeitura Municipal.”

“ANEXO V”

ENCARGOS EBENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO	
Programa	Unidade Responsável
0028	02.02.02

“ANEXO VI”

ENCARGOS EBENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO		
Subfunção	Programa	Unidade
243	0028	02.02.02

Art. 2º - Os demais dispositivos da Lei permanecerão inalterados.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Elias Fausto, 01 de abril de 2014.

LAÉRCIO BETARELLI

Prefeito Municipal”

Câmara municipal de Elias Fausto, 08 de Abril de 2014.


José Carlos Barrera
Presidente


Antonio Roberto Betarelli
1º Secretário

Página 1 de 1